COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ № 468, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorrogar prazo da Equipe de Trabalho para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de Manutenção do Sistema Elétrico dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói (Ref. Processo nº 50905.003491/2022-49).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003491/2022-49.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Equipe de Trabalho, constituída pela Portaria nº 306/2022, formada pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro dar continuidade a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de Manutenção do Sistema Elétrico dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
COORDENADOR	VALDEMIRO GONÇALVES DOS SANTOS	9450
MEMBRO	ANTONIO ALVES MACHADO FILHO	0752
MEMBRO	ANTONIO ROMEU FIGUEIREDO	5296

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 7/11/2022, em substituição à Portaria nº 306/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente, em 07/11/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6470646 e o código CRC 3CD06522.

SEI nº 6470646

Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br